



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 69, de 02 DE OUTUBRO DE 2020

Ementa: Designa Fiscalização para o Contrato 29/2020 celebrado com a Microsens SA

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155110/2020-71,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor para Fiscalização do Contrato 29/2020, referente à locação de equipamentos do tipo Chromebooks para Universidade Federal Fluminense.

Servidor	SIAPE nº	Função	E-mail
Andre Silva Coube	1127229	Fiscal do Contrato	andrecoube@id.uff.br

2. A presente designação não corresponde à função gratifica.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 04/10/2020, às 01:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0258357** e o código CRC **803FB4B8**.